



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 321/2026

Nomeia a Comissão de Gestão,
Acompanhamento e Avaliação do PNAB.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 5.700, de 17 de agosto de 2026, **NOMEIA** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB:

- Janaina Ribeiro Rios Feller - Professora, Matrícula Funcional nº 777-3/1;
- Lucas Schlabendorff de Andrade – Professor, Matrícula Funcional nº 735-8/1;
- Maria Aline Zanetti – Fiscal, Matrícula Funcional nº 690-4/2;

Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência da Portaria nº 249, de 12 de novembro de 2021, a qual fica revogada a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de agosto de 2026.

Edenei Fischer Mafalda
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br